LEI Nº 1.134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação, para a Secretaria de Educação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, de acordo com o inciso I do art. 41 e inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei Orçamentária nº 1051, de 14 de dezembro de 2020 - LOA 2021:

I - anulações:

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 Ensino Fundamental

0012.0361.0021.1045 Construção Ampliação Reforma de Escolas – Desapropriação Imóveis

34490 Aplicações Diretas (144) FR 01010100.....R$190.000,00

34490 Aplicações Diretas (145) FR 02360100.....R$296.000,00

34490 Aplicações Diretas (585) FR 06360000.....R$299.000,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 Ensino Infantil

0012.0365.0021.1031 Desapropriação Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma

34490 Aplicações Diretas (415) FR 01010300.....R$45.000,00

34490 Aplicações Diretas (142) FR 01010200.....R$174.000,00

Total das Anulações.....R$1.004.000,00

II - suplementações:

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 Ensino Fundamental

0012.0361.0002.2006 Contratação de Estagiários

33390 Aplicações Diretas (108) FR 01010100.....R$47.680,00

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 Ensino Fundamental

0012.0361.0021.2095 Manutenção do Ensino Fundamental

34490 Aplicações Diretas (149) FR 01010100.....R$361.320,00

34490 Aplicações Diretas (151) FR 02360100.....R$296.000,00

34490 Aplicações Diretas (614) FR 06360100.....R$140.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

33390 Aplicações Diretas (626) FR 06360100.....R$159.000,00

Total das Suplementações.....R$1.004.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 20 de dezembro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2021.12.20 10:43:00 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820